



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



RESOLUÇÃO N ° 001/2025

CÂMARA
VERBA INDENIZATÓRIA
MUNICIPAL
DE FLORIANO

MARÇO/2025



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 31 de março de 2025.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000474/2025 apresentadas pelo vereador **Lauro César de Moraes**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do **valor total de R\$ 9.864,39 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência março/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 de março de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Lauro César de Moraes** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000474/2025, OPINA na forma que segue:

da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de março de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA
(Membro)

JULIANA ALVES DE OLIVEIRA
(Membro)

Caio César C. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA
(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS

PERÍODO: 01/03/20225 a 31/03/2025

CPF nº: 634.121.283-68

Nos termos da Resolução nº 001, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês MARÇO/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.379-X de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 28 de março de 2025.

Vereador (a) Requerente



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO II

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS

PERÍODO: 01/03/2025 a 31/03/2025

CPF nº: 634.121.283-68

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
01	27/03/2025	NF 08	B& R Contabilidade em Geral Ltda.	3.000,00
02	27/03/2025	NF + RECIBO + CUPONS FISCAIS 000.004.063	Posto Aliança	1.664,39
03	18/03/2025	NF + RECIBO 000017729	Curinga Pneumáticos	2.200,00
04	28/03/2025	NF + RECIBO 00003	Danilo Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia	3.000,00

TOTAL DAS DESPESAS..... R\$ 9.864,39

Floriano-PI, 28 de março de 2025.

Vereador (a) Requerente:

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO III

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): LAURO CÉSAR DE MORAIS			
PERÍODO: 01/03/2025 a 31/03/2025		CPF nº: 634.121.283-68	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	HILUX	Placa:	PBP6789
Combustível	DIESEL	Ano:	2019
Proprietário:	LAURO CÉSAR DE MORAIS		
CPF:	634.121.283-68		

Lauro César de Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01182376565

PLACA

EXERCÍCIO

PBP6789

2022

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO

2019

2019

NÚMERO DO CVP



Verifique este QR Code com o App Vio

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CIL

CNPJ

61313901458

MARCA - MODELO - VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRV4PD

POTÊNCIA (CV)

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

BAJHA3CD1K2077403

COR PRECATORIA

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FID BANCO DO BRASIL SA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.01

MOTRIZ/VALOR/IDEN

177CV/2755

RISO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

CVP

ENXO

LITRAGEM

1GD4594179

5.85

2

05P

CARROCEIRA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

LAURO CESAR DE MORAIS

CPF (1201)

634.121.203-68

UF/CI

DATA

BRASILIA DF

26/04/2023

LICENCIAMENTO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

COT. TABELA

DATA DE QUOTAÇÃO

ENQUADRAMENTO

COTAÇÃO

PARCELADO

REPOZICIONAMENTO DO

CURSO DO

ENQUADRAMENTO

CURSO DO

ENQUADRAMENTO

REPOZICIONAMENTO DO

CURSO DO

ENQUADRAMENTO

CURSO DO

ENQUADRAMENTO

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENUS DE DETRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSPORTE



DETALHES

- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.
- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.
- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.
- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.
- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.
- Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.



Para obter a Carteira Digital de Transportes, você precisa ter um documento de identidade válido, um documento de residência válido, um documento de trabalho válido, um documento de inscrição em CPF e um documento de inscrição em CNPJ.

1/1



RECEBEMOS DE CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 19 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N. 000017729

SÉRIE 19



Identificação do emitente

CURINGA PNEUMATICOS LTDA

- FL 19

AV DR JOSE RIBAMAR PACHECO, 264

CANCELA Cep:64804-335

FLORIANO/PI

Fone: 8935217199

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000017729

SÉRIE 19

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2225 0334 6371 9500 1250 5501 9000 0177 2916 7264 2627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. RECEB.TERC. C/ S.TRIBUT. CONT. SUBSTITUIDO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250005977151 18/03/2025 14:27:57-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196568749

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF

34.637.195/0012-50

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LAURO CESAR DE MORAIS

CNPJ/CPF

634.121.283-68

DATA DE EMISSÃO

18/03/2025

ENDEREÇO

RUA JOAO DANTAS, 1817

BAIRRO/DISTRITO

IRAPUA I

CEP

64800-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

18/03/2025

MUNICIPIO

FLORIANO

FONE/FAX

89994337397

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

14:27:00

FATURA

001

18/03/2025

2.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

PRODUTOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

33,380

PESO LIQUIDO

33,380

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
BS10016093	PNEU 265/60R18 110H DUELER H/T 684 II - Etq. CB72))- CEAN: 7893091006 340	40111000	260	5405	UN	2,0000	1.100,000000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
Decisão ☐ Os materiais não são perecíveis ☐ Os Serviços foram prestados Florianópolis Assinatura													

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 222250005977151

O.S. 035459 - Vendedor 000314 - Filial 19 - TES: 502 Conv.ICMS 085/93 -

Pneus. Valor Aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 689.48 (31.34%) Federal e R\$ 462.00 (21.00%) Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



Curinga
dos Pneus

Florianópolis, 18 de MARÇO de 2024

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Eu, **CURINGA PNEUS MÁTICOS LTDA**, portador do CNPJ 34.637.195/0012-50, declaro que **Lauro César de Moraes**, portador do CPF 634.121.283-68, recebeu da **CURINGA PNEUS MÁTICOS LTDA** a prestação de serviço referente à venda de 2 pneus 265/60R18 no valor de R\$ 2.200,00, conforme Nota Fiscal nº 17729.

Data: // 18/03/25

Assinatura: Dubiana Louzalcant

Carimbo da Empresa:

Insc. no Cad. ICMS
19.656.874-9
CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA

Av. Dr. José Ribamar Pacheco, 264 - Canela

CEP: 64.804-000

CNPJ: 34.637.195/0012-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

8

Data e Hora de Emissão

27/03/2025 13:57

Código de Verificação

WXCM-YLGG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 18.341.572/0001-08

Nome: B & R CONTABILIDADE

Razão Social: B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

Endereço: RUA FERNANDO SEPULVIDA, 77, SAMBAIBA NOVA

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 111111

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LAURO CESAR DE MORAIS

CPF/CNPJ: 634.121.283-68

Endereço: RUA JOSE MENDES VIEIRA, 2165, IRAPUA II

Município: FLORIANO

E-mail: santaclara.fiat@veloxmail.com.br

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: Não Informado

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	4,00 %	3.000,00	0,00	120,00
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2025		1,00	3.000,00	3.000,00	

ESTO

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI

Assinatura

PIS/PASEP	COFINS	RETENÇÃO PREV. SOCIAL	IRRF	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	3.000,00	4,00 %	120,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município

Competência da Nota Fiscal :03/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código serviço : 17.19

B & R CONTABILIDADE

B & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA

CNPJ Nº 18.341.572/0001-08

Rua David Caldas, 77 Bairro Sambaíba Nova

Cel (89) 99902-0607

RECIBOR\$ 3.000,00

Recebi de LAURO CESAR DE MORAIS Inscrita no CPF 634.121.283-68, Residente na Rua Jose Mendes Vieira nº 2165, Bairro Irapuá II na cidade de Floriano - PI a quantia supra de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) referente a SERVIÇOS CONTABIL E ASSESSORIA EM GERAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025. conforme nota fiscal nº 08 em anexo.

Floriano, PI ____/____ de 2025.

ERISVALDO
BORGES DA
SILVA:7266332435
3

Assinado de forma digital
por ERISVALDO BORGES
DA SILVA:72663324353
Dados: 2025.03.27
14:10:36 -03'00'

ERISVALDO BORGES DA SILVA
Proprietário



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.LAURO CESAR

Pag. 13

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL CELEBRADO ENTRE A GABINETE DO VEREADOR LAURO CESAR DE MORAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO PIAUI E DO OUTRO LADO B&R CONTABILIDDE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

CONTRATANTE: GAB.VER LAURO CESAR DE MORAIS, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrita no CPF n.º 634.121.283-68 e RG n.º 1.630.837 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua João Dantas n.º 1817 Bairro Irapua I Cep 64.800.380, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: B&R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.341.572/0001-08, localizada à Rua Fernando Sepulveda, 77, Sala A Bairro Sambaiba Nova, CEP – 64.804-200 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr. Erisvalado Borges da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 726.633.243-53, residente na Travessa São Miguel, 1059 Casa C Bairro Catumbi Floriano- Piauí, Cep 64.806-335.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto do presente contrato e para os serviços de contabilidade na Prestação de contas e consultoria técnico contábil dos recursos recebidos de verbas indenizatoria do gabinete, durante o exercício de 2025, :1. Coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal junto à Camara municipal de Floriano , conforme legislação aplicável; 2. Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas (mensal). 3. Coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas anual junto à Camara Municipal de Floriano; objetivando o aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução da despesa pública e demais atividades pertinentes ao setor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1 Valor global do presente contrato **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

2.2 O preço ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. LAURO CESAR

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025 contados da assinatura do contrato.

3.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos da Verba indenizatória do gabinete.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito na agência 2201, conta 96.898-6 do Banco do Sicred de titularidade da contratada.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.;

6.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o contratante atestar a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SETIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.2 - Verificar as Obrigações fiscais;

7.3 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado;

7.4 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como;

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. LAURO CESAR

Pag. 15

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.6 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.7 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.8 - Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.10- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.LAURO CESAR

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

Pag. 17

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.LAURO CESAR

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.LAURO CESAR

Pag. 18

12.1 - A fiscal deste contrato ficará a cargo do servidor Vanderli Rodrigues Cardoso com CPF nº 412.077.853-34, a quem caberá as seguintes atribuições:

8.1.1 - Exigir Parecer Técnico sobre fatos relevantes que surgirem no transcorrer do serviço do objeto deste contrato;

8.1.2 - Informar a CONTRATANTE acerca de eventuais descumprimentos contratuais realizados pelo CONTRATADO, para que possam ser aplicadas sanções administrativas;

8.1.3 - Notificar ao CONTRATADO da aceitação definitiva do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

12.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Floriano - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam., conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Floriano PI, 03 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

LAURO CESAR DE MORAIS
Data: 28/03/2025 09:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PELO CONTRATANTE: _____

ERISVALDO BORGES DA
SILVA:72663324353

Assinado de forma digital por
ERISVALDO BORGES DA
SILVA:72663324353
Dados: 2025.03.27 14:17:29 -03'00'

PELA CONTRATADA: _____

1ª Testemunha: _____

CPF, RG

2ª Testemunha: _____

CPF, RG



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.LAURO CESAR

Pag. 19

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 0638 OP 003 C C 3145-7 REFERENTE NFC-e SERIE: 001. EMITIDA EM 17/03/2025. NÚMERO: 304779. EMITIDA EM 24/03/2025. NÚMERO: 305412 .EMITIDA EM 26/03/2025. NÚMERO: 305841.305843, ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 Tributos aproximados: R\$ 159.78 (9.60%) Federal, R\$ 337.87 (20.30%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal - Fonte: IBPT - PI 63390F	RESERVADO AO FISCO

**RECIBO**

Recebemos de Lauro César Moraes, inscrito (a) no CPF sob nº 634.121.283-68, residente (a) na Pça Coronel Borges, S/Nº, Bairro Centro, no município de Floriano, estado PI, a importância supra de R\$ 1.664,39 (Hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Nota Fiscal Nº 000.004.063, em dinheiro, referente abastecimento do veículo, Toyota Hilux, Placa PBP 6789 .

Damos quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data. ____ de _____ de 20 ____.

BERGIBALD
O BARBOSA
BEZERRA

Assinado de forma
digital por BERGIBALDO
BARBOSA BEZERRA
Dados: 2025.03.27
18:46:28 -03'00'

POSTO ALIANÇA LTDA

Rodovia PI 04 (BR 343), Meladão, CEP 64.808-605

Floriano - PI

CNPJ/MF nº 26.654.974/0001-82

CONTA PARA DEPOSITO

POSTO ALIANÇA LTDA

AG.0638

Op. 003

C.C. 3145-7

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI	74,75	L	6,69	500,07
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					500,07
Valor Total R\$					500,07
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				500,07	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

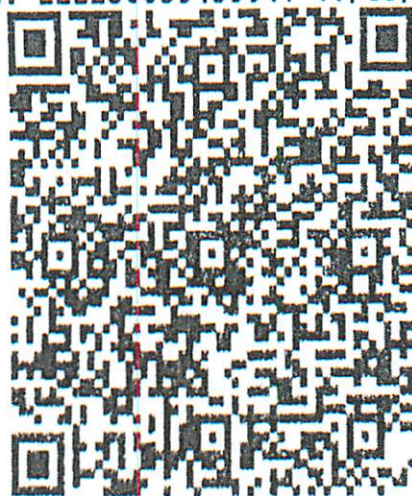
22250326654974000182650010003047791063629570

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE HORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000304779 Série: 001 Emissão: 17/03/2025 19:11

Prot. de Autorização: 222250059459841 17/03/2025 19:11:21



Tributos aproximados: Federal R\$ 48 101 (9 160%) / Estadual R\$ 101,51 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI 63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: ANDERSON ROCHA DOS ANJOS

POSTO AMIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

R05 PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI 65,01	L	6,69		434,91
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					434,91
Valor Total R\$					434,91
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				434,91	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

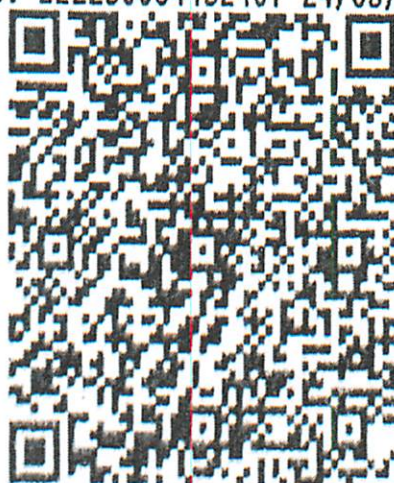
22250326654974000182650010003054121893338879

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305412 Série: 001 Emissão: 24/03/2025 10:09

Prot. de Autorização: 222250064452407 24/03/2025 10:09:29



Tributos aproximados: Federal R\$ 41 175 (9 160%) / Estadual R\$ 88,29 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI
63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022.
VENDEDOR: ALEXANDRE R MIRANDA

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.106

www.linx.com.br

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI 80		L	6,69	535,20
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					535,20
Valor Total R\$					535,20
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				535,20	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

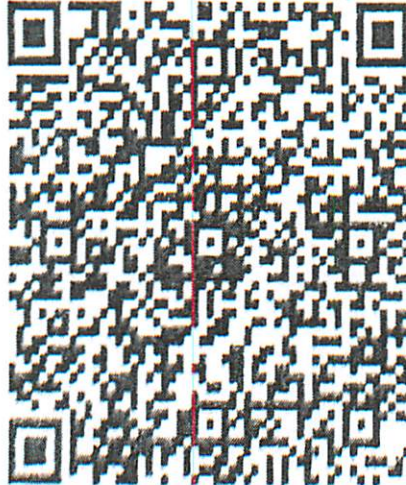
22250326654974000182650010003056431242709337

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE NORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305643 Série: 001 Emissão: 26/03/2025 08:44

Prot. de Autorização: 222250066039875 26/03/2025 08:44:13



Tributos aproximados: Federal R\$ 51,38 (9,60%) / Estadual R\$ 108,65 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI
63390FICMS nonofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: BRUNA MAIARA OLIVEIRA

Linx Sistemas - AutoSystem 3.9.1.186

www.linx.com.br

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI	29,03	L	6,69	194,21
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					194,21
Valor Total R\$					194,21
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				194,21	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

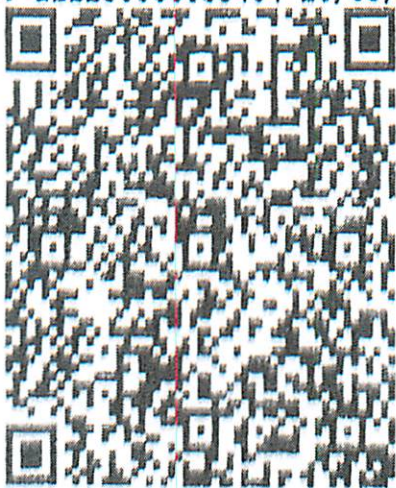
22250326654974000182650010003056411759354418

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305641 Série: 001 Emissão: 26/03/2025 08:39

Prot. de Autorização: 222250066035484 26/03/2025 08:39:53



Tributos aproximados: Federal R\$ 18 164 (9 160%) / Estadual R\$ 39,42 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI
63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: ALEXANDRE R MIRANDA

Linx Sistemas - AutoSystem 3.3.1.106

www.linx.com.br



RECIBO

Recebemos de Lauro César Moraes, inscrito (a) no CPF sob nº 634.121.283-68, residente (a) na Pça Coronel Borges, S/Nº, Bairro Centro, no município de Floriano, estado PI, a importância supra de R\$ 1.664,39 (Hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), Nota Fiscal Nº 000.004.063, em dinheiro, referente abastecimento do veículo, Toyota Hilux, Placa PBP 6789 .

Damos quitação pela importância recebida, firmando o presente recibo nesta data. ____ de _____ de 20 ____.

BERGIBALD : Assinado de forma
O BARBOSA digital por BERGIBALDO
BEZERRA : BARBOSA BEZERRA
Dado em 2025.03.27
16:46:28 -03:00

POSTO ALIANÇA LTDA

Rodovia PI 04 (BR 343), Meladão, CEP 64.808-605

Floriano - PI

CNPJ/MF nº 26.654.974/0001-82

CONTA PARA DEPOSITO

POSTO ALIANÇA LTDA

AG.0638

Op. 003

C.C. 3145-7

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI	74,75	L	6,69	500,07
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					500,07
Valor Total R\$					500,07
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				500,07	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

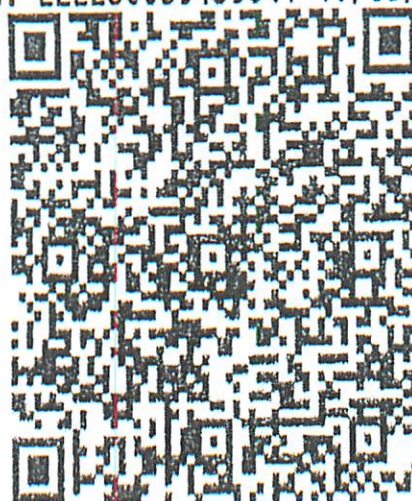
22250326654974000182650010003047791063629570

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000304779 Série: 001 Emissão: 17/03/2025 19:11

Prot. de Autorização: 222250059459841 17/03/2025 19:11:21



Tributos aproximados: Federal R\$ 48 | 01 (9 | 60%) / Estadual R\$ 101,51 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI 63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: ANDERSON ROCHA DOS ANJOS

POSTO ALIANÇA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

R05 PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI 65,01	L	6,69		434,91
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					434,91
Valor Total R\$					434,91
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				434,91	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

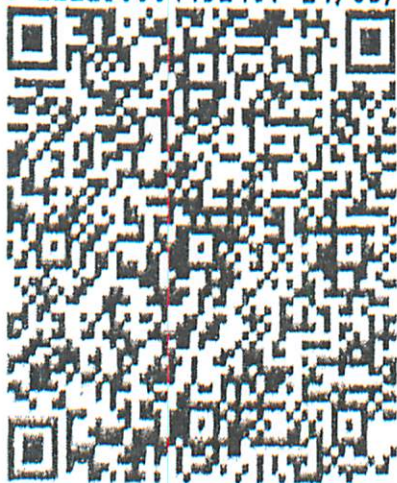
22250326654974000182650010003054121893338879

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305412 Série: 001 Emissão: 24/03/2025 10:09

Prot. de Autorização: 222250064452407 24/03/2025 10:09:29



Tributos aproximados: Federal R\$ 41,75 (9,60%) / Estadual R\$ 88,29 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI
63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: ALEXANDRE R MIRANDA

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI 80		L	6,69	535,20
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					535,20
Valor Total R\$					535,20
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				535,20	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

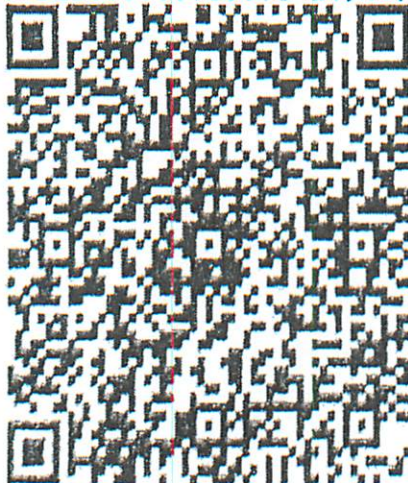
22250326654974000182650010003056431242709337

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305643 Série: 001 Emissão: 26/03/2025 08:44

Prot. de Autorização: 222250066039875 26/03/2025 08:44:13



Tributos aproximados: Federal R\$ 51,38 (9,60%) / Estadual R\$ 108,65 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI 63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: BRUNA MAIARA OLIVEIRA

POSTO ALIANCA LTDA CNPJ:26.654.974/0001-82

ROD PI-04 (BR 343), 2684, MELADAO, Floriano, PI

Fone (089) 9940-61160

Documento Aux. da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	Total
820101034	DIESEL ORIGINAL ADI	29,03	L	6,69	194,21
Qtde. total de itens					1
Subtotal R\$					194,21
Valor Total R\$					194,21
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
NOTAS A PRAZO				194,21	

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta>

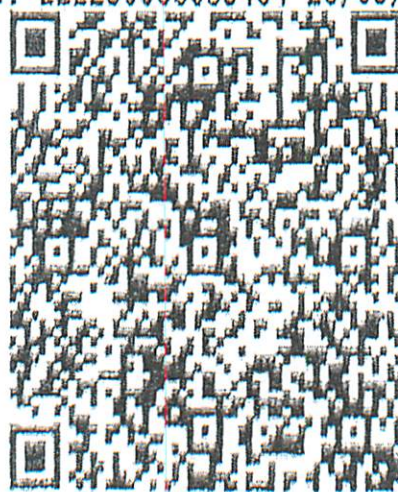
22250326654974000182650010003056411759354418

CONSUMIDOR- 634.121.283-68- LAURO CESAR DE MORAES -

PRACACORONEL BORGES, SN, CENTRO, CEP 64.800-000, FLORIANO - PI

NFC-e nº: 000305641 Série: 001 Emissão: 26/03/2025 08:39

Prot. de Autorização: 222250066035484 26/03/2025 08:39:53



Tributos aproximados: Federal R\$ 18,164 (9,160%) / Estadual R\$ 39,42 (20,30%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - PI
63390FICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 199/2022.

VENDEDOR: ALEXANDRE R MIRANDA

RECIBO
R\$ 3.000,00

Recebemos de **LAURO CÉSAR DE MORAIS**, vereador da cidade de Floriano, inscrito no CPF sob nº 634.121.283-68,, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à parcela mensal do contrato de prestação continuada de serviços advocatícios com vencimento em 25/05/2025.

Teresina, 28 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
DANILO LIMA RODRIGUES
Data: 28/03/2025 12:05:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANILO LIMA RODRIGUES
OAB/PI nº 12.766



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 53.854.103/0001-85, inscrita na OAB/PI sob o nº 0244/2023, com sede na Rua Julia Rosas Costa, nº 857, Sala 02, CEP 64.055-090, Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATADA**, e do outro lado, **LAURO CÉSAR DE MORAIS**, vereador da cidade de Floriano, inscrita no CPF sob nº 634.121.283-68, residente à Rua João Dantas, nº 1817, bairro Irapuá I, CEP 64.800-380, Floriano-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a prestação continuada de serviço consultoria e assessoria jurídica ao gabinete **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este contrato é firmado com prazo determinado de 3 meses corridos, podendo ser prorrogado se for interesse comum entre as partes, mediante competente aditivo escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Como remuneração desses serviços, a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** os honorários líquidos e certos de R\$9.000,00 (nove mil reais), divididos em 03 parcelas iguais e sucessivas de R\$3.000,00 (três mil reais), vencendo a primeira parcela em 25 de março de 2025 e as demais, com vencimento no dia 25 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência, emolumentos, viagens, estacionamento, custas, preparo e demais gastos de natureza diversa da verba honorária, ficarão a expensas da **CONTRATANTE**, desde que previamente autorizadas.

Parágrafo Único - Todas as despesas serão acompanhadas de documento comprobatório, devidamente organizado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - Atesta o CONTRATADO que deverá receber toda e qualquer documentação relativa ao objeto deste contrato no endereço: Rua Julia Rosas Costa, nº 857, Sala 02, CEP 64.055-090, Teresina-PI, e/ou pelo e-mail: danilo@drodriguesadvocacia.com em tempo hábil para a tomada de medidas pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - Trata-se aqui de uma contratação de meio, e não de resultado, de modo que compete ao CONTRATADO zelar pelas demandas, cumprir seus prazos e acompanhar todas as demandas com responsabilidade, mas sem qualquer incumbência de resultado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Não se trata de CONTRATO DE ADESÃO, vez que todas as cláusulas foram lidas e discutidas, e somente após a concordância total das cláusulas e valores aqui estipulados, é que os CONTRATANTES assinam o presente.

CLÁUSULA OITAVA - Para dirimir qualquer dúvida ou pendência resultante da interpretação e/ou execução deste contrato, fica eleito o foro da cidade de Teresina/ PI, o qual se sobreporá a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito de direito, nesta cidade de Teresina – PI, na presença das duas testemunhas abaixo.

Teresina (PI), 03 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURO CESAR DE MORAIS
Data: 28/03/2025 11:35:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURO CÉSAR DE MORAIS
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO LIMA RODRIGUES**
Data: 28/03/2025 12:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB Nº 0244/2023
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1ª - _____;

2ª - _____.



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000003
Data e Hora de Emissão
28/03/2025 10:16:13
Código de Verificação
a908d74e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DANILO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CPF/CNPJ: **53.854.103/0001-85** Inscrição Municipal : **686792-8**
Endereço: **RUA JULIA ROSAS COSTA, Nº857 - SALA 02 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64055-090**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LAURO CÉSAR DE MORAIS**
CPF/CNPJ: **634.121.283-68**
Endereço: **RUA JOÃO DANTAS, Nº1817 - BAIRRO IRAPUÁ I - CEP:64800-380**
Município: **FLORIANO** UF: **PI** E-mail: **laurocesarnense@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO E CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADA AO GABINETE DO VEREADOR LAURO CÉSAR MORAIS.

Ativo	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	3000,00	3.000,00
ATESTO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☐ Os Serviços foram prestados Florianópolis-PI				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ *	*	R\$ *

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2025**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Prestador optante Simples Nacional
CNAE: **691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS**
Serviço: **1713 - Advocacia.**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Incidência: **TERESINA/PI**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000474/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	28/03/2025 18:10:26	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	LAURO CESAR DE MORAIS	
CPF/CNPJ do Interessado	634.121.283-68	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Processo de Pagamento de Verba Indenizatória	
Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso	
Senha para Acesso	hb9wixzd	

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo		001.0000474/2025
Orgão Responsável		Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	28/03/2025 18:10:26	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	LAURO CESAR DE MORAIS	
CPF/CNPJ do Interessado	634.121.283-68	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
Nº Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal	
Detalhe do Objeto	Processo de Pagamento de Verba Indenizatória	



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome LAURO CESAR DE MORAIS
Agência 96-5
Conta corrente 78379-X
Valor 9.864,39
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	31/03/2025 16:03:12
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	31/03/2025 16:59:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.